



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 343/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **faça a inserção do símbolo do autismo nas placas de atendimento prioritário em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta institui, de forma oficial, o atendimento prioritário para as pessoas diagnosticadas com autismo em locais como: bancos, farmácias, supermercados e restaurantes, assim como acontece com idosos, gestantes, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. É importante ressaltar que, recentemente, foi sancionada a Lei Estadual nº 16756 /2018 que garante essa inserção.

O Autismo, também chamado de Transtorno do Espectro Autista é um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Apresenta uma ampla gama de severidade e prejuízos, sendo frequentemente a causa de deficiência grave, representando um grande problema de saúde pública. Sendo assim, o objetivo da presente propositura é igualar os portadores dos Transtornos do Espectro Autista aos demais beneficiários do atendimento prioritário.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 17 de julho de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 17 de julho de 2.018

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador